



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO Nº

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 25/03/2008

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO XV:

Quanto ao documento 066

Ementa: Pedido de exoneração do Rev. Paulo Rogério Miranda, oriundo do Presbitério Central do Espírito Santo.

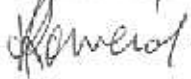
Considerando: o que preceitua o Art. 48, letra “b”, da CI-IPB.

A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa do rol de ministros da IPB; 3 - Interceder pelo irmão e sua família.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008

Relator 

Sub-relator 

Membros 

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Sínodo Central Espiritossantense – Presbitério Central do Espírito Santo

Ementa:

Exoneração a pedido do ministro Paulo Rogério Miranda

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº066

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: / /2008

**DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PCES
À SECRETARIA EXECUTIVA SUPREMO CONCÍLIO IPB
Assunto: Comunicação Exoneração de Ministro**

Prezados irmãos,

Cumpri-me informar-lhes que o **Presbitério Central do Espírito Santo (PCES)**, em sua **35ª Reunião Ordinária**, ocorrida dos dias 06 a 12/02/08, em Vitória-ES, recebeu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** do Rev. **PAULO ROGÉRIO MIRANDA**, em caráter **IRREVOGÁVEL**.

O PCES atendeu ao pedido, exonerando o referido Ministro do quadro de pastores do concílio, como também da IPB.

Ao vosso dispor, em Cristo,



Vitória, 13 de Fevereiro de 2008.

Rev. Aubério da Silva Brito
Secretário Executivo PCES 2008